



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR DR.FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO \_\_\_\_\_ 2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente, apresentar e submeter à deliberação do Douto Plenário desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei que segue:

**“DENOMINA PRAÇA PREFEITO MILTON DA ROCHA MELO, SITUADA NA AVENIDA JERUSALÉM EM VILA PALESTINA, NESTE MUNICÍPIO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**APROVA:**

**Art. 1º.** Fica denominado como **PRAÇA PREFEITO MILTON DA ROCHA MELO**, a praça em construção/reforma situada na Avenida Jerusalém em Vila Palestina, neste Município.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal publicará a presente Lei no que couber.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 31 de Março de 2025.

**DR. FERNANDO SANTÓRIO  
VEREADOR**





**VEREADOR**  
**DR. FERNANDO**  
**SANTÓRIO**

**GABINETE 206**

(27) 98123-2352  
gabinetedrfernandosantorio@  
camaracariacica.es.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

Av. Expedito Garcia, nº 412, -  
Campo Grande, Cariacica-ES  
29146-200

### **JUSTIFICATIVA:**

Em atendimento ao clamor público, esta Praça deve ter o nome do Senhor Milton da Rocha Melo, como forma de homenageá-lo, pelo o que fez em vida, ajudando de forma eficaz a desenvolver não só o bairro de Vila Palestina, mas todo o Município, pois o mesmo, trouxe significativo avanço quando foi Prefeito entre abril de 1987 e janeiro de 1989, após ter sido presidente da Câmara Municipal.

Portando o seu nome deve ser cultuado, para que todos possam lembrar deste cidadão.

Ante o exposto, coloco a proposta a apreciação dos Ilustres Edis que compõem este Parlamento, no sentido que façam as devidas correções e Emendas que acharem necessárias, e após Parecer da Comissão habilitada para tal, seja encaminhada ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 31 de Março de 2025.

**DR. FERNANDO SANTÓRIO**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320035003900300035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP  
Brasil.

**VEREADOR**  
**DR. FERNANDO**  
**SANTÓRIO**